



Processo: 511/2022 - Solicitação de Compra/Serviço nº 17/2022

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação Realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Autorizar Solicitação

De: **Procuradoria Geral**

Para: **Presidência**

PARECER JURÍDICO

PROCESSO nº 511/2022

Solicitação de compra/serviço 17/2022

A Procuradoria Geral foi provocada para emitir parecer quanto a contratação de prestação de serviços profissionais para o processo de execução do Esocial na Câmara Municipal de Itapemirim.

Imperioso destacar que o Esocial foi implantado em 2014 por meio do Decreto nº 8373/2014, ou seja, já passaram 08 (oito) anos de sua implantação, havendo tempo hábil para adaptação e implantação na Câmara.

Em virtude da necessidade temporária da realização das informações quanto ao Esocial, essa procuradoria emite parecer no sentido de contratação de empresa até o final do ano de 2022.

Ademais, é essencial que os servidores passem por capacitação profissional e fiquem aptos para atuar junto ao sistema do Esocial.

Em virtude disso, a fim de cumprir as necessidades urgentes, opino pela contratação da empresa para prestar referido serviço por 01 (um) mês (até dezembro/2022) e que a futura gestão ao assumir a presidência em 2023 analise a possibilidade de prorrogar a contratação ou investir na capacitação dos servidores dessa Casa de Leis.

Opino ainda, que a Presidência tome as medidas cabíveis junto a assessoria técnica-contábil dessa Casa para que seja modificado o pré-empenho.

Éo parecer. SMJ.





Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2022.

Aline de Oliveira Rodrigues
Procuradora Geral Legislativa

Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2022.

Aline de Oliveira Rodrigues
Procurador(a) Geral

Tramitado por: Aline de Oliveira Rodrigues - Procurador(a) Geral

